



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PAUTA DA 14ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2024, 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2021/2024.

PAUTA DOS TRABALHOS

I) EXPEDIENTE:

1 - HAVENDO NUMERO LEGAL DE VEREADORES PARA **ABERTURA** DOS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO E DA LIBERDADE, DECLARO ABERTA A PRESENTE E, TENDO EM VISTA SER A PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS, CONVIDO A TODOS PARA FICAREM EM PÉ, PARA OS CÂNTICOS DOS HINOS NACIONAL E DA CIDADE DE AQUIDAUANA;

2 - EM DISCUSSÃO A ATA DA **SESSÃO ANTERIOR** (NÃO HAVENDO NENHUM VEREADOR QUERENDO DISCUTIR EM VOTAÇÃO, VOTAÇÃO SIMBÓLICA);

3 - LEITURA DAS **CORRESPONDÊNCIAS** RECEBIDAS E EXPEDIDAS;

4 - **APRESENTAÇÃO** PELO VEREADOR DE OFÍCIO, INDICAÇÃO, MOÇÃO, REQUERIMENTO, EMENDA E PROJETO E PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE OFÍCIO, EMENDA E PARECER E CONCOMITANTEMENTE PODERÁ FAZER O **USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE**, PELO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE ATÉ 15 MINUTOS, COM DIREITO A APARTE, PASSAMOS A PALAVRA AO VEREADOR, CONFORME REGISTRO DE SUA PROPOSIÇÃO.

II) INTERVALO REGIMENTAL:

PRAZO DE ATÉ 15 MINUTOS (RESOLUÇÃO Nº 002/2008).

III) ORDEM DO DIA:

1 – PROCESSO Nº 453/2024

PROJETO DE LEI Nº 029/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DE QUE TRATA O ART. 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI

FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI 2.037/2007, DE 13 DE MARÇO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **SEGUNDO TURNO**

IV - ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Convoco os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a 15ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 12 de novembro de 2.024, às 09:00h, no Plenarinho das Comissões Permanentes, Vereador Plínio de Arruda Leite.

E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, dou por encerrada a presente Sessão Ordinária.

Aquidauana(MS), 04 de novembro de 2.024.

VEREADOR **NILSON PONTIM**

- Presidente da Câmara -
(Original assinado)